



Cidade de avanços.

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 014/2025

Processo Administrativo nº 005/2025 - Chamamento Público nº 002/2025

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.057.765/0001-47, com sede na rua Clementino Semente, 127, Centro, na cidade de Camocim de São Félix/PE, CEP 55.665-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a sra. Ivanize Bezerra Fonseca Pontes, portadora da cédula de identidade nº 5.293.337 SSP/PE e do CPF nº 024.160.214-94, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a senhora: Joselma Terezinha de Azevedo Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5.598.6701 SDS/PE e do CPF/MF nº 031.572.154-50, residente e domiciliada na rua José Pantelão Siqueira, nº 275, Centro, na cidade de Camocim de São Félix/PE, CEP 55.665-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e nos termos do art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, celebrar a rescisão consensual do contrato administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 014/2025, que versa sobre **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE, de acordo com os cargos elencados no termo de referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão consensual encontra fundamento no inciso II do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o previsto na **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** do instrumento contratual, tendo sido formalmente motivada nos autos do Processo Administrativo nº 005/2025 – Chamamento Público nº 002/2025, com a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, em razão do interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

As partes acordam na rescisão consensual do contrato em virtude da solicitação apresentada pelo contratado, justificada em razão da impossibilidade de dar continuidade à execução dos serviços pactuados, fundamentando-se por motivos de força maior, alheios à sua vontade, o que inviabilizaria a manutenção da prestação dos serviços de forma regular e adequada, conforme estabelecido no credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS FINANCEIROS

As partes dão-se mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todas as obrigações contratuais, renunciando a qualquer direito ou pretensão de indenização, multa ou qualquer outra compensação decorrente da presente rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO

As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O CONTRATANTE se compromete a divulgar o presente termo de rescisão, em formato de extrato, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Camocim de São Félix/PE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de rescisão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Camocim de São Félix-PE, 30 de janeiro de 2026.


IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES

Secretaria de Assistência Social

Contratante


JOSELMA TEREZINHA DE AZEVEDO SANTOS

Contratada

Testemunhas:


JULIO CÉSAR DA SILVA
CPF: 715.037.394-14


ANDRISLAINE PEREIRA DA SILVA
CPF: 088.030.184-84

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

PROCESSO FMAS Nº 005/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE.

CONTRATADA: Joselma Terezinha de Azevedo Santos, inscrita no CPF sob o nº 031.572.154-50.

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social e a contratada acima identificada, resolvem, de comum acordo, rescindir o **Contrato nº 014/2025**, firmado em: 30/05/2025, que teve por objeto **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE, de acordo com os cargos elencados no termo de referência.** A presente rescisão contratual ocorre de forma consensual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo entre as partes qualquer pendência de ordem financeira, administrativa ou judicial, e declarando-se integralmente cumpridas as obrigações contratuais até a presente data.

Fica ajustado que não há valores a serem pagos ou restituídos entre as partes, considerando o fiel cumprimento das obrigações até o momento da rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente extrato, para que produza seus efeitos legais, determinando-se sua publicação resumida no órgão oficial do Município.

Camocim de São Félix, 30 de janeiro de 2026.


IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX EXT. DE
RESCISÃO CONTRATO PROC. Nº 005/2025 CHAM. PÚBLICO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 014/2025**

Publicado em: **30/01/2026**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE.

CONTRATADA: Joselma Terezinha de Azevedo Santos, inscrita no CPF sob o nº 031.572.154-50.

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social e a contratada acima identificada, resolvem, de comum acordo, rescindir o **Contrato nº 014/2025**, firmado em: 30/05/2025, que teve por objeto **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE, de acordo com os cargos elencados no termo de referência.** A presente rescisão contratual ocorre de forma consensual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo entre as partes qualquer pendência de ordem financeira, administrativa ou judicial, e declarando-se integralmente cumpridas as obrigações contratuais até a presente data.

fica ajustado que não há valores a serem pagos ou restituídos entre as partes, considerando o fiel cumprimento das obrigações até o momento da rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente extrato, para que produza seus efeitos legais, determinando-se sua publicação resumida no órgão oficial do Município.

Camocim de São Félix, 30 de janeiro de 2026.

**IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



Disponível em:

<https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/app/pe/camocim-de-sao-felix/1/quadro-de-avisos/1638>

seleção da proposta mais vantajosa, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de parametrização de sistemas e adaptação do emissor de notas fiscais eletrônicas, visando atender aos novos critérios de tributação aplicáveis aos serviços de construção civil, incluindo treinamento operacional presencial aos usuários.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:

Início: 25 de março de 2026

Término: 30 de março de 2026

FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico:

cplcalumbipe@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo também ser solicitados por meio do endereço eletrônico informado.

Calumbi/PE, 25 de março de 2026.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Andréia de Carvalho

Código Identificador:9FF78BAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA N.º 006/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2026**

O MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE, por meio da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite, por meio de tecnologia GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em regime de comodato, bem como a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web, destinado ao acompanhamento e controle da frota oficial do Município de Calumbi/PE e dos veículos utilizados na prestação de serviços terceirizados.

2. VALOR ESTIMADO

R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais).

3. PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Início: 25 de março de 2026

Término: 30 de março de 2026

4. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico:

cplcalumbipe@gmail.com

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.

6. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo também ser solicitados por meio do endereço eletrônico informado.

Calumbi/PE, 25 de março de 2026.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Andréia de Carvalho

Código Identificador:BAF51FEB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
PROCESSO FMAS N.º 005/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
002/2025 CONTRATO N.º 014/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE.

CONTRATADA: Joselma Terezinha de Azevedo Santos, inscrita no CPF sob o nº 031.572.154-50.

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social e a contratada acima identificada, resolvem, de comum acordo, rescindir o **Contrato nº 014/2025**, firmado em: 30/05/2025, que teve por objeto **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE, de acordo com os cargos elencados no termo de referência.** A presente rescisão contratual ocorre de forma consensual, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo entre as partes qualquer pendência de ordem financeira, administrativa ou judicial, e declarando-se integralmente cumpridas as obrigações contratuais até a presente data.

Fica ajustado que não há valores a serem pagos ou restituídos entre as partes, considerando o fiel cumprimento das obrigações até o momento da rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente extrato, para que produza seus efeitos legais, determinando-se sua publicação resumida no órgão oficial do Município.

Camocim de São Félix, 30 de janeiro de 2026.

IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:DF034CC7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE CAMUTANGA/PE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo Licitatório nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixes congelados, tipo corvina, destinado à tradicional doação no período da semana santa, às famílias carentes e/ou em insegurança alimentar e nutricional e/ou através de avaliação técnica do Município de Camutanga-PE.

CONTRATO N.º 001/2026-FMAS.

CONTRATADA: UNA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04.